

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE OUTUBRO DE 2024

Nº 202

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 949/2024 - GP, de 21 de outubro de 2024.

Desliga servidora por aposentadoria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 69, §1º, XI, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 40 da Lei Complementar 53/2009:

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do serviço público municipal a servidora a RAIMUNDA SOARES DE LIMA, matrícula nº 1106, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PA NII, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN - IPREV por meio da Portaria 072/2024 - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 950/2024 - GP, de 21 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e em consonância com as Leis 1.479/2015 e 1628/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, RUMMENIGGE FLOR SÁTIRO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIAL do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante – SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 951/2024 - GP, de 21 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar nº 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELAINE PROFÍRIO DE MELO CASUSA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 952/2024 - GP, de 21 de outubro de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VERÔNICA LAGO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 21 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024**

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, comunica a suspensão do Pregão Eletrônico nº 035/2024, referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, afim de atender às necessidades da secretaria municipal de saúde do município de São Gonçalo de Amarante RN. A suspensão visa ajustes em seu termo de referencia.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de OUTUBRO de 2024.

MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA
Agente de Contratação

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2024

PROCESSO/PMSGAR/N nº 1213/2024

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN
CONTRATADA: Pessoa ou Empresa A.C. CONSULTORIA E GESTÃO DE CONTRATOS EIRELI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas - CNPJ sob o número 41.350.610/0001-00, sito à Rua Aeroporto de Jacarepagua, nº 405, EMAÚS, Pamamirim/RN

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a readequação de planilha orçamentária com reflexo financeiro, referente à execução das obras de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 5 (cinco), MINI ARENAS ESPORTIVAS – EM DIVERSOS BAIRROS, (tipo Mini-Campo Society), NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, de acordo com as especificações técnicas e planilhas orçamentárias colacionadas a este procedimento, em conformidade com cláusulas de contrato, cujos valores seguem demonstrado tabela abaixo

RESUMO DA PRESENTE READEQUAÇÃO			
VALOR INICIAL DO CONTRATO	REFLEXO DA 1ª READEQUAÇÃO (R\$)	PERCENTUAL DA READEQUAÇÃO (%)	VALOR FINAL DA READEQUAÇÃO (R\$)
R\$ 1.967.988,15	R\$ 41.030,64	2,08	R\$ 41.030,64

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal nos artigos 53 e 125 da Lei Federal n.º 14.133/2021, assim como no Contrato Administrativo citado, e na melhor forma do Direito Administrativo.

DOTAÇÃO: O presente Termo Aditivo utilizara a seguinte Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER; PROJETO/ATIVIDADE: 2262 GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE DE RECURSO: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2024.

CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

CONTRATANTE

A.C. CONSULTORIA E GESTÃO DE CONTRATOS EIRELI

ANNE CAROLINE FERREIRA DE ALMEIDA

CONTRATADA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 363/2024

Processo Administrativo nº 3592/2024

Pregão Eletrônico nº 019/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Empresa R5 SOLUÇÕES EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.853.517/0001-82.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, com intuito de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, afim de atender às necessidades do município de São Gonçalo de Amarante/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÍDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
939407	AGULHA PARA IRRIGACAO ENDO EZO	DENTISCARE	KIT	30	33,03	990,90
939411	AVENTAL PARA PACIENTE IMPERMEAVEL	MEDIX	PCT	1.000	28,06	28.060,00
939412	BROCA CIRURGICA No 04	MK	UND	100	8,90	890,00
939418	BROCA No 1062 FF	MK	UND	100	5,39	539,00
939421	BROCA No 3012	MK	UND	100	4,96	496,00
939464	BROCA GATES No 03, 28MM	MICRODONT	CX	50	13,91	695,50
939465	BROCA GATES No 04, 28MM	MICRODONT	FR	50	13,91	695,50
939466	BROCA GATES No 01, 32MM	MICRODONT	PCT	60	13,91	834,60
939467	BROCA GATES No 02, 32MM	MICRODONT	PCT	50	13,9100	695,50
939468	BROCA GATES No 03, 32MM	MICRODONT	CX	50	13,91	695,50
939469	BROCA GATES No 04, 32MM	MICRODONT	CX	50	13,91	695,50
939475	CALLEN COM PMCC CX. COM 4 TB.	SS WHITE	CX	10	76,55	765,50
939476	CARIOSTATICO FR. C 10 ML.	AAF DO BRASIL	FR	30	22,19	665,70
939493	CONE DE GUTAPERCHA SECUNDARIO MF(CONJ.)	MK	CX	25	44,50	1.112,50
939494	CONE DE GUTAPERCHA SECUNDARIO MF/F(CONJ.)	MK	CX	25	44,50	1.112,50
939495	CONE DE GUTAPERCHA SECUNDARIO FF	MK	CX	25	44,50	1.112,50
939496	CONE DE GUTA-PERCHA SECUNDARIO XF	MK	CX	25	44,50	1.112,50
939497	CONE DE GUTA-PERCHA SECUNDARIO FM	MK	CX	25	44,50	1.112,50
939498	CONE DE GUTAPERCHA SECUNDARIO R7	MK	CX	25	44,50	1.112,50
939499	CONE DE GUTAPERCHA SECUNDARIO R8	MK	CX	25	44,50	1.112,50
939500	CONE DE GUTAPERCHA SECUNDARIO R1	MK	CX	50	44,50	2.225,00
939501	CONE DE GUTAPERCHA SECUNDARIO R4	MK	CX	50	44,50	2.225,00
939502	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 25, 28MM	MK	CX	20	44,50	890,00
939503	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 30, 28MM	MK	CX	20	44,50	890,00
939504	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 35, 28MM	MK	CX	20	44,50	890,00
939505	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 40, 28MM	MK	CX	20	44,50	890,00
939506	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 45, 28MM	MK	CX	20	44,50	890,00
939507	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 50, 28MM	MK	CX	20	44,50	890,00
939508	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 55, 28MM	MK	CX	20	44,50	890,00
939509	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 60, 28MM	MK	CX	20	44,50	890,00
939510	CONE DE GUTA-PERCHA PRINCIPAL, 1o SERIE , 28MM	MK	CX	25	44,50	1.112,50

939525	FIO DE SUTURA BIOREABSORVIVEL POLIGALACTINA No 4.0	BIOLINE	CX	5	126,30	631,50
939529	GESSO PEDRA ESPECIAL (SACOS DE 25 KG)	ASFER	SC	20	54,11	1.082,20
939530	GLUCONATO DE CLOREXIDINA A 0,12% 500 ML	RIOQUIMICA	FR	600	38,76	23.256,00
939561	LIMAS ENDODONTICAS ESPECIAL TIPO K No 10 31 MM	EURODONT	CX	30	60,26	1.807,80
939562	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K No 15 21 MM	EURODONT	CX	30	55,97	1.679,10
939563	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K No 15 25 MM	EURODONT	CX	30	60,63	1.818,90
939564	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K No 20 21 MM	EURODONT	CX	30	58,29	1.748,70
939565	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K No 20 25 MM	EURODONT	CX	30	57,58	1.727,40
939567	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K No 25 25 MM	EURODONT	CX	30	70,14	2.104,20
939569	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K No 30 25 MM	EURODONT	CX	30	61,29	1.838,70
939571	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K No 35 25 MM	EURODONT	CX	30	61,29	1.838,70
939584	MANDRIL PARA BAIXA ROTACAO	MICRODONT	UND	50	38,50	1.925,00
939592	OCULOS DE PROTECAO AMARELO	SS PLUS	UND	20	27,95	559,00
939601	PELICULA 3ADIOGRAFICA ADULTO PERIAPICAL CX. COM 150 UNID	KODAK	CX	80	182,00	14.560,00
939602	PELICULA 3ADIOGRAFICA INFANTIL PERIAPICAL CX. COM 150 UNID.	KODAK	CX	20	197,00	3.940,00
939603	PELICULA 3ADIOGRAFICA PARA RX OCLUSAL	KODAK	CX	10	236,00	2.360,00
939691	REMOVEDOR DE MANCHAS FRs. COM 30 ML.	IODONTOSUL	FR	70	27,15	1.900,50
939692	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL (PO) COR 61	BIODINAMICA	FR	3	31,57	94,71
939693	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL (PO) COR 66	BIODINAMICA	FR	3	32,00	96,00
939694	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL (PO) COR 69	BIODINAMICA	FR	3	32,90	98,70
939695	RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL (LIQUIDO)	BIODINAMICA	FR	7	43,69	305,83
939703	RESINA C 1 FOTO (4G) ? PARA DENTES ANTERIORES E POSTERIORES PADRAO Z100	FGM	UND	100	69,55	6.955,00
939726	VASELINA SOLIDA	AAF DO BRASIL	BISN	50	11,06	553,00
Total						130.070,14

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 130.070,14 (cento e trinta mil e setenta reais e quatorze centavos).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Irgão: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÍDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Outubro de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 GEDILSON FERNANDES DE MEDEIROS
 R5 SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 365/2024

Processo Administrativo nº 3592/2024

Pregão Eletrônico nº 019/2024

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Empresa MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 28.857.335/0001-40.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, com intuito de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, afim de atender às necessidades do município de São Gonçalo do Amarante/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÍDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
939405	AGULHA GENGIVAL CURTA, CX. COM 100 UNID.	DESCARPACK	CX	400	27,46	10.984,00
939406	AGULHA GENGIVAL LONGA, CX. COM 100 UNID.	SR	CX	50	34,53	1.726,50
939409	ANESTESICO TOPICO BENZOCAINA PT. C 12 GRS.	DFL	POTE	200	12,01	2.402,00
939413	BROCA CIRURGICA No 06	E.H/KAVO KERR	UND	100	11,28	1.128,00
939414	BROCA No 3082	3R/MICRODONT	UND	200	5,39	1.078,00
939415	BROCA No 3216	3R/MICRODONT	UN	200	5,39	1.078,00
939416	BROCA No 2135-F	3R/MICRODONT	UND	200	5,39	1.078,00
939417	BROCA No 2135-FF	3R/MICRODONT	UND	200	5,39	1.078,00
939419	BROCA No 2068	3R/MICRODONT	UND	100	5,26	526,00
939420	BROCA No 3097	3R/MICRODONT	UND	100	5,18	518,00

939422	BROCA No 4084	3R/MICRODONT	UND	100	4,88	488,00
939423	BROCA DIAMANTADA No 1011	3R/MICRODONT	UND	200	4,99	998,00
939424	BROCA DIAMANTADA No 1012	3R/MICRODONT	UND	200	4,88	976,00
939425	BROCA DIAMANTADA No 1013	3R/MICRODONT	UND	200	4,92	984,00
939426	BROCA DIAMANTADA No 1014	3R/MICRODONT	UND	500	4,88	2.440,00
939427	BROCA DIAMANTADA No 1015	3R/MICRODONT	UND	500	5,02	2.510,00
939428	BROCA DIAMANTADA No 1016	3R/MICRODONT	UND	500	4,86	2.430,00
939429	BROCA DIAMANTADA No 1016 HL	3R/MICRODONT	UND	250	4,84	1.210,00
939430	BROCA DIAMANTADA No 1032	3R/MICRODONT	UND	200	4,84	968,00
939431	BROCA DIAMANTADA No 1034	3R/MICRODONT	UND	200	4,87	974,00
939432	BROCA DIAMANTADA No 1035	3R/MICRODONT	UND	200	4,85	970,00
939433	BROCA DIAMANTADA No 1111	3R/MICRODONT	UND	200	4,87	974,00
939434	BROCA DIAMANTADA No 1111 F	3R/MICRODONT	UND	200	4,84	968,00
939435	BROCA DIAMANTADA No 1112	3R/MICRODONT	UND	200	4,85	970,00
939436	BROCA DIAMANTADA No 2082	3R/MICRODONT	UND	200	4,86	972,00
939437	BROCA DIAMANTADA No 1066	3R/MICRODONT	UND	200	4,85	970,00
939438	BROCA DIAMANTADA No 3071	3R/MICRODONT	UND	200	4,87	974,00
939439	BROCA DIAMANTADA No 1090	3R/MICRODONT	UND	200	4,87	974,00
939440	BROCA DIAMANTADA No 1092	3R/MICRODONT	UND	100	4,97	497,00
939441	BROCA DIAMANTADA No 1094	3R/MICRODONT	UND	200	4,87	974,00
939442	BROCA DIAMANTADA No 1046	3R/MICRODONT	UND	100	4,86	486,00
939443	BROCA DIAMANTADA No 1047	3R/MICRODONT	UND	100	4,85	485,00
939444	BROCA DIAMANTADA No 2096	3R/MICRODONT	UND	200	4,87	974,00
939445	BROCA DIAMANTADA No 2094	3R/MICRODONT	UND	100	4,87	487,00
939446	BROCA DIAMANTADA No 3168F	3R/MICRODONT	UND	150	4,87	730,50
939447	BROCA DIAMANTADA No 3118	3R/MICRODONT	UND	200	4,83	966,00
939448	BROCA DIAMANTADA No 3118 F	3R/MICRODONT	UND	150	4,91	736,50
939449	BROCA DIAMANTADA No 3195	3R/MICRODONT	UND	200	4,87	974,00
939450	BROCA DIAMANTADA No 3195 F	3R/MICRODONT	UND	150	4,93	739,50
939451	BROCA DIAMANTADA No 3195 FF	3R/MICRODONT	UND	200	4,78	956,00
939456	BROCA SHOFU (PEDRA BRANCA) TIPO CHAMA	IMPLA	UND	300	9,76	2.928,00
939458	BROCA SHOFU (PEDRA BRANCA) TIPO REDONDA	IMPLA	UND	200	9,75	1.950,00
939459	BROCA SHOFU (PEDRA BRANCA) TIPO PERA	IMPLA	UND	200	20,79	4.158,00
939460	BROCA SHOFU (PEDRA BRANCA) TIPO LANCA	IMPLA	UND	300	9,79	2.937,00
939462	BROCA GATES No 01, 28MM	IMPLA	UND	60	13,91	834,60
939463	BROCA GATES No 02, 28MM	IMPLA	UND	50	13,91	695,50
939477	CARTELA PARA P RADIOGRAFIA 2 PCT. C 100 UNID.	IMPLA	PCT	50	18,75	937,50
939478	CARTELA PARA RADIOGRAFIA P 1 PCT. C 100 UNID.	IMPLA	PCT	50	15,60	780,00
939479	CERA ROSA No 7 CX. C 225 GRS.	DENTARIA BRASIL	CX	50	17,04	852,00
939480	CERA UTILIDADE CX. C 225 GRS.	DENTARIA BRASIL	CX	50	17,18	859,00
939487	CIMENTO OXIDO DE ZINCO (PULPO SAN) (LIQUIDO) FRS. COM 20ML.	SSWHITE	FR	200	28,13	5.626,00
939513	CUNHA DE MADEIRA	IMPLA	CX	100	11,20	1.120,00
939518	ESCOVA DE ROBINSON	IMPLA	UND	700	1,91	1.337,00
939519	ESPAÇADOR DIGITAL	IMPLA	CX	10	70,13	701,30
939526	FIO DENTAL 500 METROS	PREDENT	CX	200	12,87	2.574,00
939534	IONOMERO DE VIDRO F (CX. COM 10 GRS. (PO) + 8 ML (LIQ.)	SSWHITE	CX	300	26,07	7.821,00
939535	IONOMERO DE VIDRO C (CX. COM 10 GRS. (PO) + 8 ML (LIQ.)	SSWHITE	CX	100	28,59	2.859,00
939537	LAMINA DE BISTURI No 15	DESCARPACK	CX	300	24,97	7.491,00
939538	LAMINA DE BISTURI No 12	DESCARPACK	CX	15	35,69	535,35
939539	LAMINA DE BISTURI No 11	DESCARPACK	CX	15	33,95	509,25
939540	LAMINA DE BISTURI No 21	DESCARPACK	CX	15	33,63	504,45
939541	LENCOL DE BORRACHA CX. COM 26 UNID.	K-DENT	CX	20	27,67	553,40
939544	LIMAS ENDODONTICAS TIPO H PRIMEIRA SERIE 25 MM	IMPLA	CX	20	56,90	1.138,00
939546	LIMAS ENDODONTICAS TIPO H SEGUNDA SERIE 21 MM	IMPLA	CX	20	59,95	1.199,00
939548	LIMAS ENDODONTICAS TIPO H SEGUNDA SERIE 31 MM	IMPLA	CX	20	59,92	1.198,40
939549	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K PRIMEIRA SERIE 21 MM	IMPLA	CX	50	27,02	1.351,00
939550	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K PRIMEIRA SERIE 25 MM	IMPLA	CX	50	26,78	1.339,00
939551	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K PRIMEIRA SERIE 31 MM	IMPLA	CX	50	26,46	1.323,00
939552	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K SEGUNDA SERIE 21 MM	IMPLA	CX	50	26,85	1.342,50
939553	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K SEGUNDA SERIE 25 MM	IMPLA	CX	50	27,07	1.353,50
939554	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K SEGUNDA SERIE 31 MM	IMPLA	CX	50	26,23	1.311,50

939557	LIMAS ENDODONTICAS ESPECIAL TIPO K No 08 21 MM	IMPLA	CX	30	59,71	1.791,30
939558	LIMAS ENDODONTICAS ESPECIAL TIPO K No 08 25 MM	IMPLA	CX	30	59,34	1.780,20
939559	LIMAS ENDODONTICAS ESPECIAL TIPO K No 10 21 MM	IMPLA	CX	30	60,26	1.807,80
939560	LIMAS ENDODONTICAS ESPECIAL TIPO K No 10 25 MM	IMPLA	CX	30	60,26	1.807,80
939577	LIMAS PROTAPER MANUAL S1 25 MM	IMPLA	CX	40	76,13	3.045,20
939578	LIMAS PROTAPER MANUAL S2 25 MM	IMPLA	CX	40	76,11	3.044,40
939579	LIMAS PROTAPER MANUAL F1 25 MM	IMPLA	CX	40	76,60	3.064,00
939580	LIMAS PROTAPER MANUAL F2 25 MM	IMPLA	CX	40	75,97	3.038,80
939581	LIMAS PROTAPER MANUAL F3 25 MM	IMPLA	CX	40	76,29	3.051,60
939585	MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIARIO TIPO IRM	BIODINAMICA	KIT	300	15,40	4.620,00
939591	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	FM	UND	50	14,77	738,50
939593	OTOSPORIN	FQM	FR	150	16,25	2.437,50
939596	PAPEL CARBONO OCLUSAL. ROLO DE CARBONO COM 280 FOLHAS, COM ESPESUARA DE 0,02 MILIMETROS E 10 CENTIMETROS DE COMPRIMENTO.	ANGELUS	UND	5	167,94	839,70
939688	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE PRIMEIRA SERIE	IMPLA	CX	50	33,16	1.658,00
939689	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE SEGUNDA SERIE	IMPLA	CX	50	30,30	1.515,00
939710	ROLETE DE ALGODAO ODONTOLOGICO PCT.COM 100 UNID.	MAXCLEAN	PCT	2.500	3,69	9.225,00
939714	SOLUCAO FIXADORA PARA RADIOGRAFIA FRs. COM 500 ML.	IMPLA	FR	100	16,94	1.694,00
939715	SOLUCAO REVELADORA PARA RADIOGRAFIA FRs. COM 500 ML.	IMPLA	FR	100	18,86	1.886,00
939720	TACA DE BORRACHA PARA CONTRA ANGULO	IMPLA	UND	400	4,27	1.708,00
939723	TIRA TRANSPARENTE DE POLIESTER	IMPLA	PCT	100	1,09	109,00
939724	VERNIZ C/ FLUOR (FR. COM 10 ML. + 10 ML)	SSWHITE	FR	150	25,97	3.895,50
939725	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES FRs. C/ 15 ML.	SSWHITE	FR	200	13,67	2.734,00
Total						167.962,55

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 167.962,55 (cento e sessenta e sete mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Irgão: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Outubro de 2024.
 RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 LUIDY DE MORAIS LADEIRA
 MAXIMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 369/2024

Processo Administrativo nº 4741/2024

Pregão Eletrônico nº 022/2024

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Empresa COMERCIAL T&T LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.009.904/0001-00.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTES, para a Secretaria Municipal de Saúde, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

C/DIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
939223	APONTADOR PARA LAPIS - DEPOSITO E TAMPA, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES.	BRW	CX	870,00	33,5800	29.214,60
939224	APONTADOR PARA LAPIS - SIMPLES, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO, QUANTIDADE FUROS 1. EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	BRW	CX	1.050,00	4,6700	4.903,50
939225	BOLA DE SOPRAR, PCT C/ 50 UNID. CORES DIVERSAS. EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE COM 50 UNIDADES/PCT.	ART LATEX	PCT	1.470,00	4,0000	5.880,00
939226	BORRACHA - BICOLOR EM CORES AZUL E VERMELHA, COMPOSICAO BASICA, DE BORRACHA NATURAL, CARGAS, OLEO, PIGMENTO, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. EMBALAGEM COM 03 UNIDADES/CX.	MERCUR	PCT	4.575,00	1,4700	6.725,25

939227	BORRACHA - BRANCA / COM CAPA PLASTICA COLORIDO, MATERIAL PLASTICO, IDEAL PARA APAGAR ESCRITA DE LAPIS E DESENHO, COR BRANCA. EMBALAGEM COM 36 UNIDADE/CX.	RADEX	CX	306,00	27,4700	8.405,82
939228	BORRACHA - BRANCA, COMPOSICAO BORRACHA NATURAL, BORRACHA SINTETICA, CARGAS, AGENTE DE VULCANIZACAO, PIGMENTO E OLEO, EMBALAGEM COM 40 UNIDADE/CX.	MERCUR	CX	1.320,00	16,2700	21.476,40
939229	BORRACHA - PONTEIRA DE LAPIS - PONTA ARREDONDADA PARA LAPIS. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES/CX. MACIA, ESPECIAL PARA APAGAR ESCRITA DE LAPIS, COR BRANCA,	PREMIER	PCT	1.470,00	15,6500	23.005,50
939230	CANETA - ESFEROGRAFICA, COR AZUL, PONTA MEDIA 1.0MM, MATERIAL CORPO TRANSPARENTE, ESFERICA DE TUNGSTENIO PONTA DE LATAO, TAMPANA NA COR DA TINTA, IDEAL PARA ESCRITA EM GERAL, COR TINTA AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/CX.	COMPACTOR	CX	5.544,00	17,6400	97.796,16
939231	CANETA - ESFEROGRAFICA, COR PRETA, PONTA MEDIA 1.0MM, MATERIAL CORPO TRANSPARENTE, ESFERICA DE TUNGSTENIO PONTA DE LATAO, TAMPANA NA COR DA TINTA, IDEAL PARA ESCRITA EM GERAL, COR TINTA AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/CX.	COMPACTOR	CX	1.200,00	17,5900	21.108,00
939232	CANETA - ESFEROGRAFICA, COR VERMELHA, PONTA MEDIA 1.0MM, MATERIAL CORPO TRANSPARENTE, ESFERICA DE TUNGSTENIO PONTA DE LATAO, TAMPANA NA COR DA TINTA, IDEAL PARA ESCRITA EM GERAL, COR TINTA AZUL. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES/CX.	COMPACTOR	CX	3.072,00	17,6300	54.159,36
939233	CANETA - MARCADOR DE TEXTO, EMBALAGEM COM 04 CORES, PONTA CHANFRADA E EMBALAGEM PLASTICA, IDEAL PARA SUBLINHAR/MARCAR E DESTACAR TEXTO. COR VERDE/AMARELO/ROSA E LARANJA.	BIC	CX	268,00	4,9600	1.329,28
939234	CANETA - MARCADOR DE TEXTO, TRACO 1,4MM, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE AGUA E EMBALAGEM PLASTICA, IDEAL PARA SUBLINHAR/MARCAR E DESTACAR TEXTO. COR VERDE OU AMARELO FLUORESCENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	MASTERPRINT	CX	733,00	9,5100	6.970,83
939235	CANETA - MARCADOR DE TEXTO, TRACO 1,4MM, PONTA CHANFRADA, TINTA A BASE DE AGUA E EMBALAGEM PLASTICA, IDEAL PARA SUBLINHAR/MARCAR E DESTACAR TEXTO. COR AMARELO FLUORESCENTE. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	MASTERPRINT	CX	1.093,00	9,4800	10.361,64
939236	CANETA - PERMANENTE PARA CD/DVD/RETROPROJETOR, PONTA DUPLA. COMPOSICAO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE PIGMENTOS, SOLVENTES, RESINAS, ADITIVOS E PONTA DE FIBRA, COR AZUL. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	RADEX	CX	110,00	20,5200	2.257,20
939237	CANETA - PERMANENTE PARA CD/DVD/RETROPROJETOR, PONTA DUPLA. COMPOSICAO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE PIGMENTOS, SOLVENTES, RESINAS, ADITIVOS E PONTA DE FIBRA, COR PRETA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	RADEX	CX	110,00	22,8000	2.508,00
939238	CANETA - PERMANENTE PARA CD/DVD/RETROPROJETOR, PONTA DUPLA. COMPOSICAO: RESINAS TERMOPLASTICAS, TINTA A BASE DE PIGMENTOS, SOLVENTES, RESINAS, ADITIVOS E PONTA DE FIBRA, COR VERMELHA. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	RADEX	CX	110,00	22,4000	2.464,00
939239	COLA - BASTAO, APLICACAO PAPEL, TIPO BASTAO PESO: 10G. EMBALAGEM COM 12 UNIDADE/CX.	RADEX	CX	1.097,00	8,6100	9.445,17
939240	COLA BRANCA, LIQUIDA, PESO 40G, NAO TOXICA, COMPOSICAO BASICA DE ACETATO DE POLIVINILA, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES	BAMBINI	PCT	733,00	4,8800	3.577,04
939241	COLA - GLITER COM 6 CORES (TUBO COM 25GR), LAVAVEL, NAO TOXICA, COMPOSICAO PRODUTO A BASE DE RESINA DE PVA, PIGMENTOS ORGANICOS, CORES VARIADAS, APLICACAO PINTURA OCUPACIONAL, TIPO GLITER. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES/CX.	BAMBINI	CX	147,00	6,0700	892,29
939242	COLA - ISOPOR E EVA, PESO 40G, COM REGISTRO NO INMETRO, EMBALAGEM COM 06 UNIDADE/CX.	BAMBINI	PCT	441,00	9,7800	4.312,98
939243	COLA - SILICONE, TIPO LIQUIDO, RECOMENDADA PARA TRABALHO ARTESANAL, COM 85G/100ML. EMBALAGEM UNITARIA	BAMBINI	UN	220,00	3,5800	787,60
939244	COLA BRANCA, LIQUIDA, PESO LIQUIDO DE 1KG, NAO TOXICA, COMPOSICAO BASICA DE ACETATO DE POLIVINILA, VALIDADE DE NO MINIMO 1 ANO. CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE.	BAMBINI	UN	367,00	9,6800	3.552,56
939245	COMPASSO - ESCOLAR. CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE.	VALEU	CX	945,00	4,5700	4.318,65
939246	CORDAO - RABO DE RATO, MEDINDO 4MM X 100M ROLO, MATERIAL EM POLIESTER, EM COR BRANCO/PRETO. EMBALAGEM UNITARIA/ROLO.	EURO	RL	294,00	11,1700	3.283,98

939247	CORRETIVO - EM FITA, FACIL DE APLICAR, 5MM X 5,5M DE FITA, EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE. EMBALAGEM C/ 06 UND	MASTERPRINT	CX	860,00	31,1700	26.806,20
939249	GIZ DE CERA - COR 06 CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 24G, NAO TOXICO, IDEAL PARA USO PRE-ESCOLA. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES/CX.	MASTER	PCT	277,00	25,7700	7.138,29
939250	GIZ DE CERA - COR 12 CORES VARIADAS, PESO LIQUIDO 49G, NAO TOXICO, IDEAL PARA USO ESCOLAR. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX	MASTER	PCT	367,00	13,0000	4.771,00
939251	LAPIS - GRAFITE No 2HB, FORMATO SEXTAVADO E CORPO PRETO, E PONTA GRAFITE, IDEAL PARA ESCRITA DIARIA. EMBALAGEM COM 144 LAPIS/CX	PIRILAMPO	CX	734,00	20,3700	14.951,58
939252	LAPIS - GRAFITE No 2B, CORPO PRETO/VERDE, MATERIAL PRODUZIDO COM MADEIRA E PONTA GRAFITE MAX. RESISTENTE, EMBALAGEM COM 12 LAPIS/CX.	LEO E LEO	CX	734,00	18,4600	13.549,64
939253	LAPIS - GRAFITE No 6B, COMPOSICAO MADEIRA, GRAFITE. RESISTENTE, IDEAL PARA ESCRITA DIARIA. EMBALAGEM COM 12 LAPIS/CX.	LEO E LEO	CX	735,00	11,8300	8.695,05
939254	LAPIS DE COR/COLECAO - COM 12 CORES VARIADAS, PEQUENO, CORES DIVERSAS, IDEAL PARA DESENHOS E PINTURAS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES/CX.	LEO E LEO	PCT	3.300,00	19,0000	62.700,00
939255	LAPIS DE COR/COLECAO - COM 12 CORES VARIADAS, GRANDE, CORES DIVERSAS, IDEAL PARA DESENHOS E PINTURAS. EMBALAGEM COM 06 UNIDADES/CX.	LEO E LEO	PCT	3.675,00	19,7000	72.397,50
939256	LAPIS OU CANETA/HIDROGRAFICA - COM 12 CORES VARIADAS, COMPOSICAO PONTA DE PAVIO DE POLIESTER, TAMP, IDEAL PARA TRABALHO ESCOLA.	LEO E LEO	UN	3.675,00	7,5500	27.746,25
939257	LAPISEIRA - GRAFITE/POLY PONTA 0,7MM, MATERIAL RESINAS TERMOPLASTICAS E BORRACHA, IDEAL PARA ESCRITA FINA. EMBALAGEM COM 12 LAPIS/CX.	BRW	CX	144,00	9,9600	1.434,24
939258	LAPISEIRA - GRAFITE/POLY PONTA 0,9MM, MATERIAL RESINAS TERMOPLASTICAS, GRAFITE, BORRACHA E METAL, IDEAL PARA ESCRITA FINA. EMBALAGEM COM 12/CX.	BRW	CX	147,00	22,5900	3.320,73
939259	MASSINHA DE MODELAR - CONTEM 06 BASTOES, COM 06 CORES, PESO LIQUIDO 60G, NAO TOXICO, PRAZO DE VALIDADE 4 ANOS, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES.	MASTER	PCT	2.205,00	15,3300	33.802,65
939260	MASSINHA DE MODELAR - CONTEM 12 BASTOES, COM 12 CORES, PESO LIQUIDO 120G, NAO TOXICO, PRAZO DE VALIDADE 4 ANOS, EMBALAGEM COM 06 UNIDADES.	MASTER	PCT	2.265,00	15,5700	35.266,05
939261	MOLHA DEDO - TIPO PASTA, COM 12 GRAMAS, IDEAL PARA MANUSEIO DE PAPEIS E PAPEL MOEDA, ATOXICO, NAO GORDUROSA E LEVEMENTE PERFUMADA. EMBALAGEM C/ 03 UNIDADES.	RADEX	PCT	365,00	6,2900	2.295,85
939262	REGUA DE METAL - ESCRITORIO, COMPRIMENTO 30 CM, MATERIAL EM ALUMINIO, GRADUACAO EM CENTIMETRO/POLEGAR. EMBALAGEM UNITARIA	VALEU	UN	1.468,00	2,9500	4.330,60
939263	REGUA DE METAL - ESCRITORIO, COMPRIMENTO 50 CM, MATERIAL EM ALUMINIO, GRADUACAO EM CENTIMETRO/POLEGAR. EMBALAGEM UNITARIA.	VALEU	UN	675,00	5,6400	3.807,00
939264	REGUA - COMPRIMENTO 15CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM C/25 UNIDADES.	VALEU	PCT	776,00	7,6200	5.913,12
939265	REGUA - COMPRIMENTO 20CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM C/25 UNIDADES.	VALEU	PCT	253,00	9,3100	2.355,43
939266	REGUA - COMPRIMENTO 30CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM C/25 UNIDADES.	VALEU	PCT	283,00	9,7900	2.770,57
939267	REGUA - COMPRIMENTO 40CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM C/10 UNIDADES.	VALEU	PCT	253,00	13,3500	3.377,55
939268	REGUA - COMPRIMENTO 50CM, MATERIAL EM ACRILICO, GRADUACAO EM CENTIMETRO. EMBALAGEM UNITARIA.	VALEU	UN	583,00	3,1800	1.853,94
939269	TESOURA - MULTIUSO, COM PONTA, MEDINDO APROX. 21CM COM LAMINA 1,8MM, LAMINA EM ACO INOXIDAVEL E CABO EM POLIPROPILENO, IDEAL PARA CORTE SUPRE AFIADO. EMBALAGEM UNITARIA	MASTERPRINT	UN	729,00	5,1900	3.783,51
939270	TESOURA - PARA PICOTAR, COM LAMINA ZIG ZAG, COM PONTA ARREDONDADA, LAMINA EM ACO INOX E CABO EM POLIPROPILENO, IDEAL PARA CORTAR PAPEIS ATE 90G/M2. EMBALAGEM UNITARIA.	MASTERPRINT	UN	367,00	9,7900	3.592,93
939271	TESOURA ESCOLA - PONTA ARREDONDADA, MEDINDO APROX. 13CM, COM PONTA ARREDONDADA, LAMINA EM ACO INOX, IDEAL PARA USO ESCOLAR E ARTESANAL. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.	MASTERPRINT	CX	780,00	25,5000	19.890,00

939272	CLIP PARA PAPEL - GALVANIZADOS 2/0, MEDINDO 11MM X 32MM, MATERIAL EM ACO GALVANIZADO E RESISTENTE, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 10 X 100 CLIPES/CX.	ECCO	PCT	270,00	21,5500	5.818,50
939273	CLIP PARA PAPEL - GALVANIZADOS 4/0, MEDINDO 13MM X 40MM, MATERIAL EM ACO GALVANIZADO, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 10 X 50 CLIPES/CX.	ECCO	CX	270,00	26,3500	7.114,50
939274	CLIP PARA PAPEL - GALVANIZADOS 6/0, MEDINDO 18MM X 47MM, MATERIAL EM ACO GALVANIZADO, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 10 X 50 CLIPES/CX.	ECCO	PCT	273,00	29,6500	8.094,45
939275	CLIP PARA PAPEL - GALVANIZADOS 8/0, MEDINDO 23MM X 57MM, MATERIAL EM ACO GALVANIZADO, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 10 X 25 CLIPES/CX.	ECCO	CX	273,00	23,3500	6.374,55
939276	CLIP PARA PAPEL - PREDEDOR/BINDER, MEDINDO 25MM, MATERIAL DO CORPO EM METAL COM PINTURA E PRESILHA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	1.421,00	7,2500	10.302,25
939277	CLIP PARA PAPEL - PREDEDOR/BINDER, MEDINDO 32MM, MATERIAL DO CORPO EM METAL COM PINTURA E PRESILHA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	1.421,00	9,4300	13.400,03
939278	CLIP PARA PAPEL - PREDEDOR/BINDER, MEDINDO 41MM, MATERIAL DO CORPO EM METAL COM PINTURA E PRESILHA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 24 UNIDADES/CX.	BRW	CX	517,00	13,5800	7.020,86
939279	CLIP PARA PAPEL - PREDEDOR/BINDER, MEDINDO 51MM, MATERIAL DO CORPO EM METAL COM PINTURA E PRESILHA, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 12 UNIDADES/CX.	BRW	CX	697,00	16,5800	11.556,26
939280	COLCHETES PARA PAPEIS - No 07, MEDINDO 12MM X 31MM, O MATERIAL E REFORCO METALICO/ACO, IDEAL PARA UNIR FOLHA EM PROCESSO. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES/CX.	BACCHI	CX	803,00	5,7500	4.617,25
939281	COLCHETES PARA PAPEIS - No 09, MEDINDO 12MM X 48MM, O MATERIAL E REFORCO METALICO/ACO, IDEAL PARA UNIR FOLHA EM PROCESSO. EMBALAGEM COM 72 UNIDADES/CX.	BACCHI	CX	807,00	10,0000	8.070,00
939302	EXTRATOR DE GRAMPO - TIPO ESPATULA, MATERIAL ACO NIQUELADO, IDEAL PARA EXTRAIR GRAMPOS 24/6, 26/6 E 26/8. EMBALAGEM C/ 12 UNIDADES	MASTERPRINT	CX	708,00	14,6400	10.365,12
939303	GRAMPEADOR DE MAO - GRAMPO 26/6, TIPO ALICATE, MATERIAL RESINA TERMOPLASTICO E METAL, GRAMPEIA ATE 20 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	MASTERPRINT	UN	333,00	17,6600	5.880,78
939304	GRAMPEADOR DE MESA - GRAMPO 23/13, COM ALCANCE DE 7,5CM, DE METAL, RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE, GRAMPEIA ATE 100 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	GLINORT	UN	731,00	50,0500	36.586,55
939305	GRAMPEADOR DE MESA - GRAMPO 26/6, CORPO METALICO, COM CAPACIDADE PARA 100 GRAMPOS E GRAMPEIA ATE 50 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	GLINORT	UN	2.162,00	19,8000	42.807,60
939306	GRAMPEADOR DE MESA - PARA GRAMPO 26/6, COM CAPACIDADE PARA 100 GRAMPOS E GRAMPEIA ATE 25 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA	GLINORT	UN	2.186,00	18,6000	40.659,60
939307	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - GALVANIZADOS 106/6, PROFISSIONAL - MATERIAL DE ARAME EM ACO RESISTENTE A OXIDACAO E PONTAS AFIADAS, IDEAL PARA USO DE DECORACAO E ARTESANATO. EMBALAGEM COM 3.500 UNIDADE.	BACCHI	CX	69,00	13,0000	897,00
939308	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - 23/10, MATERIAL DE ARAME EM ACO RESISTENTE E PONTAS AFIADAS, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO/GRAFICA. EMBALAGEM COM 1.000 UNIDADE/CX.	BACCHI	CX	731,00	7,0000	5.117,00
939309	GRAMPO PARA GRAMPEADOR - COBREDO 26/6, MATERIAL DE ARAME EM ACO GALVANIZADO, PONTAS AFIADAS, IDEAL PARA USO DE ESCRITORIO. EMBALAGEM COM 5.000 UNIDADE/CX.	BACCHI	CX	706,00	4,0500	2.859,30
939310	PERCEVEJOS - LATONADOS, MATERIAL EM ACO LATONADO DOURADO, IDEAL PARA FIXACAO DE PAPEIS: MAPAS/LEMBRETES. EMBALAGEM COM 10X100 UNIDADE/CX.	ACC	CX	204,00	27,0000	5.508,00
939311	PERFURADOR DE PAPEL - MESA, COM 02 FUROS, TRAVA DE SEGURANCA, MATERIAL EM METAL COM ESTRUTURA REFORCADA, CAPACIDADE DE PERFURA 60 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	MASTERPRINT	UN	715,00	49,0000	35.035,00
939312	PERFURADOR DE PAPEL - MESA, COM 02 FUROS, COM TRAVA DE SEGURANCA, MATERIAL EM METAL COM ESTRUTURA REFORCADA, CAPACIDADE DE PERFURA 20 FOLHAS. EMBALAGEM UNITARIA.	MASTERPRINT	UN	1.464,00	14,0000	20.496,00

939351	ESTILETE - TIPO LARGO, LAMINA 18MM , MATERIAL CORPO PLASTICO CARACTERISTICAS ADICIONAIS LAMINA ACO C/TRATAMENTO SUPERFICIAL GALVANIZANDO, TIPO FIXACAO LAMINA ENCAIXE POR PRESSAO. EMBALAGEM UNITARIA.	MASTERPRINT	UN	712,00	1,1100	790,32
939352	COLA - QUENTE/BASTAO, REFIL FINO COM 7,5 MM DE DIAMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 1KG/PCT.	TEKBOND	PCT	73,00	44,1100	3.220,03
939353	COLA - QUENTE/BASTAO, REFIL GROSSO COM 11,2MM DE DIAMETRO E 30 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM COM 1KG/PCT.	TEKBOND	PCT	73,00	44,5700	3.253,61
939354	FITA - CETIM Nº 03, PACOTE COM 15MM X 10M, USO ARTESANAL EM GERAL, IDEAL PARA ARTIGOS DE DECORACAO E ARTESANATO, CORES VARIADAS, MATERIAL EM CETIM. EMBALAGEM UNITARIA	PROGRESSO	UN	2.767,00	2,6000	7.194,20
939355	FITA - CETIM Nº 05, PACOTE COM 22MM X 10M, USO ARTESANAL EM GERAL, IDEAL PARA ARTIGOS DE DECORACAO E ARTESANATO, CORES VARIADAS, MATERIAL EM CETIM. EMBALAGEM UNITARIA.	PROGRESSO	UN	2.767,00	3,3700	9.324,79
939356	FITA ADESIVA - CREPE, 101LA - RODO COM 48MM X 50M, USO GERAL, COR CREME/BRANCO. EMBALAGEM UNITARIA.	ADELBRAS	UN	2.731,00	15,0000	40.965,00
939357	FITA ADESIVA - CREPE, 101LA - ROLO COM 18MM X 50M, USO GERAL, COR CREME/BRANCO. EMBALAGEM UNITARIA.	ADELBRAS	UN	2.726,00	6,0400	16.465,04
939358	FITA ADESIVA - DEMARCAÇÃO DE SOLO - ANTIDERRAPANTE, ROLO COM 50MM X 5M, USO PROPICIO EM AREAS RICOS E ACIDENTES (DEGRAUS, RAMPAS, ESCADAS ETC.) NAS AREAS INTERNO E EXTERNO, SOLUCAO PERFEITA PARA PREVENIR QUEDAS, DERRAPAGENS E ESCORREGOES, COR PR	ADELBRAS	UN	450,00	26,5900	11.965,50
939359	FITA ADESIVA - DEMARCAÇÃO DE SOLO, ROLO COM 48MM X 14M, USO PRATICO E FLEXIVEL, SINALIZA E DEMARCA AREAS DE PASSAGEM, COR AMARELA, VERMELHA E ZEBRADO (AMARELO/PRETO), MATERIAL EM PVC E ADESIVO DE BORRACHA. EMBALAGEM UNITARIA.	ADELBRAS	UN	367,00	10,5200	3.860,84
939360	FITA ADESIVA - DUPLA FACE, RODO COM 12MM X 30M, USO GERAL, DUPLO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO/TRANSPARENTE. EMBALAGEM C/ 08 UNIDADES.	ADELBRAS	PCT	324,00	26,6000	8.618,40
939361	FITA ADESIVA - DUPLA FACE, RODO COM 19MM X 30M, USO GERAL, DUPLO EM POLIPROPILENO, COR BRANCO/TRANSPARENTE. EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES.	ADELBRAS	PCT	534,00	25,2400	13.478,16
939362	FITA ADESIVA - DUPLA FACE/ESPUMA, RODO COM 19MM X 5M, USO GERAL. EMBALAGEM UNITARIA.	ADELBRAS	UN	73,00	12,6900	926,37
939363	FITA ADESIVA - DUREX, ROLO COM 12MM X 30M, TRANSPARENTE, MATERIAL PLASTICO ADESIVO, APLICACAO MULTIUSO. EMBALAGEM CONTENDO 10 ROLOS.	ADELBRAS	PCT	219,00	10,0800	2.207,52
939364	FITA ADESIVA - DUREX, ROLO COM 25MM X 50M, TRANSPARENTE, MATERIAL PLASTICO ADESIVO, APLICACAO MULTIUSO. EMBALAGEM C/ 10 UNIDADES.	ADELBRAS	PCT	366,00	20,4200	7.473,72
939365	FITA ADESIVA - DUREX, ROLO COM 48MM X 45M, TRANSPARENTE, MATERIAL PLASTICO ADESIVO, APLICACAO MULTIUSO. EMBALAGEM C/ 05 UNIDADES.	ADELBRAS	PCT	457,00	15,9800	7.302,86
939366	FITA ADESIVA - EMPACOTAMENTO, RODO COM 18MM X 50M, USO GERAL, MATERIAL DE PAPEL CRESADO, COR MARROM. EMBALAGEM UNITARIA.	ADELBRAS	UN	2.775,00	8,5800	23.809,50
939367	FITA ADESIVA - EMPACOTAMENTO, RODO COM 48MM X 50M, USO GERAL, MATERIAL DE PAPEL CRESADO, COR MARROM. EMBALAGEM UNITARIA.	ADELBRAS	UN	2.775,00	17,0000	47.175,00
939368	FITA ISOLAMENTO - ZEBRADA, ROLO COM 70MM X 100M, IDEAL PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE AREAS DE ISOLAMENTO, COR AMARELO/PRETA - ZEBRADA, MATERIAL DE FILME POLIETILENO. EMBALAGEM UNITARIA.	ADELBRAS	UN	675,00	14,7500	9.956,25
939369	LIGA ELASTICA - LINGUINHAS AMARELA, MEDINDO 8,5CM, MATERIAL DE LATEX, BORRACHA NATURAL, IDEAL PARA USO BANCARIO/INDUSTRIA/ESCRITORIO. EMBALAGEM COM (120 UNIDADES)/PCT.	PREMIER	PCT	697,00	4,4400	3.094,68
939370	PISTOLA DE COLA QUENTE - GRANDE, PISTOLA COM CONTROLE DE DISPARO UTILIZADA PARA COLAGENS DIVERSAS DE POTENCIA 40 W, IDEAL PARA ARTES E TRABALHOS MANUAIS. EMBALAGEM UNITARIA.	BRW	UN	667,00	15,5700	10.385,19
939371	PISTOLA DE COLA QUENTE - PEQUENA, PISTOLA COM CONTROLE DE DISPARO UTILIZADA PARA COLAGENS DIVERSAS DE POTENCIA 15W, IDEAL PARA ARTES E TRABALHOS MANUAIS. EMBALAGEM UNITARIA.	BRW	UN	290,00	18,0500	5.234,50

939372	TINTA - GUACHE, 06 FRASCO COM 15ML CADA, EM DIVERSAS CORES, MATERIAL RESINA AGUA CARGA PIGMENTOS E CONSERVANTES/NAO TOXICO, COR DIVERSAS, IDEAL PARA APLICACAO PINTURA E PINCEL EM PAPEL/CARTAO E CARTOLINA. EMBALAGEM COM 6 FRASCO/CX.	BAMBINI	CX	1.065,00	2,3400	2.492,10
939373	TNT, ROLO COM 1,40M POR 50M, MATERIA PRIMA E EM 100% POLIPROPILENO, IDEAL PARA DECORACAO EM GERAL, COM DIVERSAS CORES. EMBALAGEM COM 50M/ROLO.	RECIFE TEXTIL	RL	360,00	54,0000	19.440,00
Total						1.242.499,67

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 1.242.499,67 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: U NIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Outubro de 2024.
 RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 DENIS OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
 COMERCIAL T&T LTDA
 CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 367/2024

Processo Administrativo nº 3592/2024

Pregão Eletrônico nº 019/2024

Contrato celebrado entre O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATADO: Empresa DENTAL IPO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 50.567.060/0001-69.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, com intuito de suprir as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, afim de atender às necessidades do município de São Gonçalo de Amarante/RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÍDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
939408	ALGINATO DO TIPO I ? PRESA RAPIDA, DUST FREE (LIVRE DE POEIRA) COM ALTA CONSISTENCIA. SACO COM 410 GRS.TIPO JELTRATE	Vigodent	SC	400	41,00	16.400,00
939457	BROCA SHOFU (PEDRA BRANCA) TIPO TRONCO CONICA	MK LIFE	UND	300	20,79	6.237,00
939461	BROCA ENDO Z FG ALTA ROTACAO	Angelus	UND	30	10,58	317,40
939473	BROCA ZECRYA DE ALTA ROTACAO	Angelus	UND	50	10,63	531,50
939520	ESTIRPA NERVOS ? PRIMEIRA SERIE	MK LIFE	CX	30	39,33	1.179,90
939523	FIO DE SUTURA MONTADO 3,0 SEDA COM AGULHA CURTA ? CX. COM 24 UNID.	Technofio	CX	450	38,45	17.302,50
939524	FIO DE SUTURA MONTADO 3,0 NYLON COM AGULHA CURTA ? CX. COM 24 UNID.	Technofio	CX	20	33,37	667,40
939542	LIMALHA DE PRATA EM CAPSULA, CX. C 50 UND.	SDI	CX	450	133,00	59.850,00
939543	LIMAS ENDODONTICAS TIPO H PRIMEIRA SERIE 21 MM	Kerr/EH Brasil	CX	20	9,98	199,60
939545	LIMAS ENDODONTICAS TIPO H PRIMEIRA SERIE 31 MM	Kerr/EH Brasil	CX	20	10,93	218,60
939547	LIMAS ENDODONTICAS TIPO H SEGUNDA SERIE 25 MM	Kerr/EH Brasil	CX	20	10,52	210,40
939555	LIMAS ENDODONTICAS ESPECIAL TIPO K No 06 21 MM	Kerr/EH Brasil	CX	30	10,53	315,90
939556	LIMAS ENDODONTICAS ESPECIAL TIPO K No 06 25 MM	Kerr/EH Brasil	CX	30	10,74	322,20
939566	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K No 25 21 MM	Kerr/EH Brasil	CX	30	60,26	1.807,80
939568	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K No 30 21 MM	Kerr/EH Brasil	CX	30	52,60	1.578,00
939570	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K No 35 21 MM	Kerr/EH Brasil	CX	30	52,93	1.587,90
939572	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K FLEXOFIL, 1ª SERIE 21 MM	Kerr/EH Brasil	CX	40	63,11	2.524,40
939573	LIMAS ENDODONTICAS TIPO K FLEXOFIL 1ª SERIE 25 MM	Kerr/EH Brasil	CX	40	62,29	2.491,60
939582	LIMAS DE NITI, ROTATORIA	MK LIFE	KIT	20	105,15	2.103,00
939590	MICROBRUSH CX. COM 100 UNID.	MK LIFE	CX	300	7,69	2.307,00

939685	PINO PRE FABRICADO METALICO No 01	Angelus	CX	15	97,98	1.469,70
939686	PINO PRE FABRICADO METALICO No 02	Angelus	CX	15	77,87	1.168,05
939687	PINO PRE FABRICADO METALICO No 03	Angelus	CX	15	92,00	1.380,00
939706	RESINA FOTO OPACA COR A1 PADRAO Z100	FGM/Dentscare	BISN	50	69,55	3.477,50
939709	RESINA FOTO OPACA COR A3,5 PADRAO Z100	FGM/Dentscare	BISN	50	69,55	3.477,50
Total						129.124,85

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R\$ 129.124,85 (cento e vinte e nove mil, cento e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Irgão: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 – CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de Outubro de 2024.

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE
 ELCI TRICHES BERTI
 DENTAL IPO LTDA
 CONTRATADO

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 22, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024
 CONVOCAÇÃO SUB JUDICE DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
 CARGOS: AGENTE DE TRÂNSITO E CIRURGIÃO DENTISTA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E A SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as decisões proferidas nos autos dos processos judiciais nº 0801312-45.2024.8.20.5129 e 0804203-73.2023.8.20.5129, que tramitam, respectivamente na 2ª Vara e no Juizado da Fazenda Pública da Comarca de São Gonçalo do Amarante, RESOLVEM:

1. Tornar pública a convocação sub judice dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de que trata o Edital Nº 01/2019 e suas retificações, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº. 1.478, publicado no Jornal Oficial do Município Nº 244, de 29 de dezembro de 2021, para apresentação da documentação necessária às suas investidas:

• AGENTE DE TRÂNSITO

INSCRIÇÃO	NOME(S)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
9052201-0	WILLIAM WALLACE DE SOUZA	43,4	15º	AC

• CIRURGIÃO DENTISTA

INSCRIÇÃO	NOME(S)	NOTA	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
9027798-8	LIEGE EVANY DOS SANTOS CORDOVID	38,5	20º	AC

2. O(a) candidato(a) deverá se apresentar pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, situada na Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP 59290-731, no horário das 08h00min às 14h:00min, a partir do dia 24/10/2024 até o dia 22/11/2024, munido(a) da documentação especificada nos anexos deste Edital.

3. Se o(a) candidato(a) não atender à presente convocação no prazo estipulado será considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) deste Concurso Público (vide item 13.13 do Edital Nº 01/2019).

4. Se o(a) candidato(a) prestar informação falsa, falsificar ou não apresentar os documentos comprobatórios exigidos para o cargo em que foi aprovado(a), perderá o direito à nomeação, e terá sua convocação tornada sem efeito (vide item 4.2 do Edital Nº 01/2019).

5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante, 21 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

ANA CRISTINA DA SILVA COSTA
 Secretária Municipal Adjunta de Administração e dos Recursos Humanos

ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
2. Cédula de identidade (RG);
3. Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
4. Título de Eleitor;
5. Comprovante de votação – 02 (dois) últimos recibos, ou Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;
6. 02 (duas) fotos 3x4 (coloridas);
7. Comprovante de residência (emitido nos últimos 90 dias contados da homologação do resultado do certame);
8. Certificado de quitação com o serviço militar (para os candidatos do sexo masculino);
9. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
10. Comprovante de Registro em Conselho Profissional (conforme exigência do cargo prevista em edital);
11. Certidão de nascimento, caso solteiro(a) ou de casamento;
12. Comprovante de escolaridade (conforme exigência do cargo prevista em edital);
13. Certidão negativa de antecedentes criminais da Polícia Federal e da Polícia dos estados/do Distrito Federal onde houver residido nos últimos 05 (cinco) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses, ou dentro do prazo da validade do documento;
14. Certidão de Regularidade Fiscal – Receita Federal – emitida no site: www.pgfn.gov.br;
15. Qualificação Cadastral obtida no ambiente de E-Social do governo federal – emitida no site: <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
16. Caso possua criança de 0 até 6 anos, apresentar a respectiva Certidão de Nascimento, cópia do cartão de vacina e CPF;
17. Caso possua criança de 7 até 13 anos, apresentar a respectiva Certidão de Nascimento, declaração da escola e CPF;
18. Declaração de bens e valores (conforme modelo do Anexo II);
19. Declaração de Imposto de Renda;
20. Declaração de acúmulo de cargos (conforme modelo do Anexo III);
21. Informações atualizadas de contato (telefone e e-mail).
22. Exames médicos a serem apresentados à Junta Médica do Município (conforme Anexo IV).

ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME COMPLETO:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	ESTADO CIVIL:
CPF:	TÍTULO DE ELEITOR:	PIS/PASEP:
DATA DE NASCIMENTO:	CARGO A SER EXERCICIDO:	
ENDEREÇO:		
DECLARO, sob as penas da lei, em consonância com o disposto no artigo 13, da Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992 (transcrita no verso), que:		
<input type="checkbox"/> Que tenho o direito de posse/propriedade sobre os seguintes bens e valores:		
BENS E VALORES A DECLARAR		VALOR (R\$)
<input type="checkbox"/> Que não possuo bens sob minha posse/propriedade.		

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar na imputação de sanções civis, administrativas, bem como na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal (transcrito no verso).

São Gonçalo do Amarante/RN,
 _____, de _____, de _____.

 ASSINATURA

LEGISLAÇÃO:

LEI Nº. 8.429, DE 02 DE JUNHO DE 1992

Art. 13. A posse e o exercício de agente público ficam condicionados à apresentação de declaração de imposto de renda e proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente.

§ 2º A declaração de bens a que se refere o caput deste artigo será atualizada anualmente e na data em que o agente público deixar o exercício do mandato, do cargo, do emprego ou da função.

§ 3º Será apenado com a pena de demissão, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, o agente público que se recusar a prestar a declaração dos bens a que se refere o caput deste artigo dentro do prazo determinado ou que prestar declaração falsa.

CÓDIGO PENAL (DECRETO -LEI No 2.848, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1940)

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular.

Parágrafo único - Se o agente é funcionário público, e comete o crime prevalecendo-se do cargo, ou se a falsificação ou alteração é de assentamento de registro civil, aumenta-se a pena de sexta parte.

ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS A SER APRESENTADA PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME: _____

CARGO A SER EXERCICIDO: _____

CPF: _____

Declaro, tendo lido o disposto no artigo 37, incisos XVI e XVII e § 10, 40, § 6º, e 42, § 3º, da Constituição Federal, nos artigos 98 a 100 da Lei Complementar Municipal Nº 72/99, transcritos no verso, que:

Não recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

Recebo proventos de aposentadoria decorrentes de cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, conforme anexa cópia do contracheque.

Não acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público.

Acumulo cargo(s), emprego(s) e/ou função(ões) pública(s), incluídas as autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e Fundações mantidas pelo Poder Público, abaixo discriminado:

OUTRO ÓRGÃO: _____

CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____

A carga horária declarada, possui compatibilidade com a do novo cargo a ser ocupado, conforme anexa Declaração do órgão informado (necessária apresentação de declaração).

Em decorrência do exercício do cargo neste município, passo a acumular:

- Dois cargos de professor.
- Um cargo de professor com outro técnico ou científico.
- Dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde.
- Outro: _____

São Gonçalo do Amarante/RN,
 _____, de _____, de _____.

 ASSINATURA

LEGISLAÇÃO:

CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; (Incluída pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 34, de 2001)

XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998) (Vide Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

Art. 40 Aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial e o disposto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003)

§ 6º Ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Constituição, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta do regime de previdência previsto neste artigo. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/98)

Art. 42 Os membros das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares, instituições organizadas com base na hierarquia e disciplina, são militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 18, de 1998)

§ 3º Aplica-se aos militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios o disposto no art. 37, inciso XVI, com prevalência da atividade militar.

ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 72/1999

CAPÍTULO III

DA ACUMULAÇÃO

Art. 98 – Ressalvados os casos previstos na Constituição Federal e Estadual, é vedada a acumulação remunerada de cargos e empregos públicos.

§ 1º - A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedade de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados e dos Municípios.

§ 2º - A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horário.

Art. 99 – O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão ou função de direção, exceto como membro nato, de colegiado ou comissão, quando não houver remuneração pela sua participação.

Art. 100 – O servidor vinculado ao regime desta Lei que acumular lícitamente 02 (dois) cargos efetivos, quando investido de cargo de provimento em comissão, ficará afastado de ambos os cargos efetivos.

ANEXO IV – EXAMES MÉDICOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1. Para todos os candidatos:
 - Hemograma e comprovante do tipo sanguíneo
 - Glicemia em jejum
 - Raio-X de tórax, em PA e Perfil (com laudo de radiologia)
 - Atestado de sanidade mental (emitido por médico psiquiatra)
 - Cartão de vacina atualizado (comprovando vacinação antitetânica).
 - Eletrocardiograma (com laudo do cardiologista).
2. Para candidatos do sexo masculino com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos:
 - Dosagem de PSA;
3. Para candidatas do sexo feminino (sem discriminação de idade):
 - Citologia oncológica (exame preventivo);
4. Para candidatas do sexo feminino com idade igual ou superior a 40 (quarenta) anos:
 - Mamografia (realizada em até 12 meses);
5. Para candidatas gestantes:
 - Laudo médico atestando a gravidez;
6. Para candidatos portadores de deficiência:
 - Laudo médico atestando a deficiência.
7. Os exames acima solicitados têm validade máxima de até 120 (cento e vinte) dias da data de sua realização, exceto o laudo atestando a deficiência do candidato optante pela reserva de vaga, que poderá ter sido expedido em até 12 meses conforme item 6.6 do Edital nº. 01/2019.
8. A Comissão, no ato do exame admissional, poderá solicitar aos candidatos outros exames, bem como pareceres médicos que entender necessários.

EXECUTIVO/CULTURA

DECISÃO QUANTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS NO EDITAL Nº 11/2024 DA LEI PAULO GUSTAVO

Diante do decurso do prazo recursal, o qual houve interposição de recursos quanto a Divulgação da Relação do Resultado Preliminar de Análise Mérito Cultural do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024 – PRÊMIO DONA MILITANA: CULTURA POPULAR, IDENTIDADE E SABERES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN, que está publicado no Diário Oficial de São Gonçalo do Amarante/RN, JOM - edição 198 de 15 de outubro de 2024, para que produza os desejados efeitos legais.

A Comissão de Análise de Mérito Cultural LPG no uso de suas atribuições legais, torna público, o julgamento dos recursos referente a relação dos agentes inscritos, nos termos seguintes:

RECORRENTE: MARIA DA CONCEIÇÃO LOLO DA SILVA

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

O(a) candidato(a) argumenta "A referida mestra, possui extensa experiência em sua tipologia de artesanato, o qual corrobora para aumento da pontuação, sendo a sua experiência no artesanato em palha de carnaúba exercido desde a sua infância, que possibilitou registros em documentários, imensa respeito pelos seus sucessores, pelos quais já passaram por seus ensinamentos, além disso a mestra possui participação em cursos, carteira de artesã, no que faz pertinente a sua história de vida como uma pessoa de relevância para a cultura do município de São Gonçalo do Amarante, no que tange à produção de artesanato em palha de carnaúba."

Após análise, a comissão decide: Recurso acatado, a comissão reconhece os argumentos da candidata sobre sua experiência em artesanato em palha de carnaúba, fundamental para a continuidade e preservação dessa prática. Após a revisão da nota por um novo parecerista, a média das notas resultou em uma nova pontuação de 9,1.

RECORRENTE: RAIMUNDA FAUSTA DO NASCIMENTO

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

O(a) candidato(a) argumenta: "Venho, por meio deste, solicitar a revisão da nota, uma vez que, ao solicitar o espelho, observei que o Critério B referente à idade considero baixo (2 pontos), o que não reflete adequadamente a relevância da minha experiência de vida, considerando que tenho 80 anos."

Após análise, a comissão decide: Recurso acatado, reconhecendo a validade da argumentação apresentada. Foi identificado um erro na pontuação do critério de idade, que foi corrigida de '2' para '3'. Com essa alteração, a nova nota totalizou 9,2.

RECORRENTE: MARIA DA PAZ PIMENTA SILVA

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

O(a) candidato(a) argumenta: "Prezados, Venho pro meio deste solicitar a reconsideração da pontuação atribuída a mim neste processo de seleção de Mestres e Mestras da cultura popular Após a análise do resultado publicado, percebi que a contagem da minha pontuação pode ter sido realizada de forma incorreta, sendo esclarecido no ponto a seguir No item 9.12 que estabelece em uma tabela a pontuação máxima por critério, e no critério A, que possui a descrição "Tempo de atuação como mestre ou mestra na prática cultural à qual representa e na qual é reconhecido (a) como detentor(a) /transmissor(a) de saberes indispensáveis a sua continuidade, preservação e propagação." e pontuação máxima de 5,0 pontos. Assim, foi apresentado a comprovação de atuação como detentora de grandes conhecimentos relativos a atividades culturais que perpassa dentre varias formas e expressões, bem como transmissora de saberes onde através do ensino da arte que a principio se fez de forma amadora, mas que naturalmente a se se desenvolveu e evoluiu para uma atividade de formação profissional formalizada de atuação no município de São Gonçalo do Amarante, já ensinou milhares de pessoas durante uma vida de dedicação a arte. Percebe-se que 60 anos de vida foram dedicados a propagar a costura como forma de manter viva esta arte que é fortalecida a cada jovem, adulto, homens e mulheres que recebem este ensino, a que tem continuado a acontecer com a ampliação do público atendido, democratizando o ensino e buscando levar a mais geração. Isso equivale a mais de 80% de uma vida dedicada e ainda em dedicação a este ofício. Por fim, a pontuação a mim atribuída no item A, baseada na minha idade e tempo de atuação como propagadora do saber foi de 4,1 pontos, sabendo que a pontuação máxima da categoria é de até 5,0 pontos, e assim, peço gentilmente à Comissão que realize uma cuidadosa análise deste critério, com o objetivo de ser obter uma pontuação que reflita melhor o tempo de atuação. Diante do exposto solicito respeitosamente à Comissão: a) a reanálise do critério b) o deferimento do pedido aqui apresentado: c) a atualização da pontuação no critério A para 9,8 pontos, e d) a reclassificação na listagem do resultado preliminar."

Após análise, a comissão decide: Recurso acatado parcialmente. A comissão concluiu que, apesar de reconhecer a validade dos argumentos da candidata validando a experiência e o impacto social da mestra em costura, a reanálise da nota realizada por um outro parecerista não alterou a pontuação, que se manteve em 9,1.

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de outubro de 2024.
 COMISSÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL LPG

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/2024 – PRÊMIO DONA MILITANA: CULTURA POPULAR, IDENTIDADE E SABERES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN

RESULTADO FINAL DE ANÁLISE MÉRITO CULTURAL

A Fundação Cultural Dona Militana, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Final de Mérito Cultural do Edital 11/2024 e convoca os 14 (quatorze) selecionados para a entrega dos documentos relacionados nos termos do item 10 do edital, seguindo o cronograma estabelecido. Caso algum contemplado não atenda aos critérios de habilitação, o respectivo suplente será convocado. A classificação dos candidatos empatados segue o critério de idade, priorizando aqueles que são mais velhos.

	NOME DO MESTRE/MESTRA	PONTUAÇÃO TOTAL	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1.	ANA MARIA VALCÁCIO DA SILVA	10	DEFERIDA – APROVADO(A)	COTA
2.	EDILSON JANUARIO DE MELO	9,9	DEFERIDA – APROVADO(A)	AMPLA CONCORRENCIA
3.	PAULO SERGIO VARELA DE MORAIS	9,7	DEFERIDA – APROVADO(A)	AMPLA CONCORRENCIA
4.	JOSE VERISSIMO PEREIRA FILHO	9,6	DEFERIDA – APROVADO(A)	AMPLA CONCORRENCIA
5.	JOSE GOMES DE FREITAS	9,5	DEFERIDA – APROVADO(A)	COTA
6.	JOSE DE SANTANA	9,5	DEFERIDA – APROVADO(A)	AMPLA CONCORRENCIA
7.	ELIEZER FRANCISCO DA SILVA	9,3	DEFERIDA – APROVADO(A)	AMPLA CONCORRENCIA
8.	RAIMUNDA FAUSTA DO NASCIMENTO	9,2	DEFERIDA – APROVADO(A)	COTA
9.	JOSE OLIVEIRA DE MELO	9,2	DEFERIDA – APROVADO(A)	COTA
10.	SEBASTIAO GOMES DE FREITAS	9,2	DEFERIDA – APROVADO(A)	COTA
11.	JOSE CARLOS MORAIS DA SILVA	9,2	DEFERIDA – APROVADO(A)	AMPLA CONCORRENCIA
12.	MARIA DA CONCEIÇÃO LOLO DA SILVA	9,1	DEFERIDA – APROVADO(A)	AMPLA CONCORRENCIA
13.	MARIA BERNADETE FERREIRA DE LIMA	9,1	DEFERIDA – APROVADO(A)	AMPLA CONCORRENCIA
14.	ALEX IVANOVICH BENIGNO	9,1	DEFERIDA – APROVADO(A)	AMPLA CONCORRENCIA
15.	MARIA DE LOURDES DA SILVA	9,1	DEFERIDA – SUPLENTE	AMPLA CONCORRENCIA
16.	MARIA DA PAZ	9,1	DEFERIDA – SUPLENTE	COTA
17.	MIRACI FELIPE ALMEIDA	9,1	DEFERIDA – SUPLENTE	AMPLA CONCORRENCIA
18.	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	9,1	DEFERIDA – SUPLENTE	COTA
19.	CICERA ISIDIO DE OLIVEIRA	9	DEFERIDA – SUPLENTE	COTA
20.	EDNEIDE NUNES DA SILVA	9	DEFERIDA – SUPLENTE	AMPLA CONCORRENCIA
21.	IAPONIRA PEIXOTO DE BRITO	9	DEFERIDA – SUPLENTE	AMPLA CONCORRENCIA
22.	BENEDITA MARIA DO NASCIMENTO	9	DEFERIDA – SUPLENTE	COTA
23.	PAULO SERGIO SILVESTRE DOS SANTOS	9	DEFERIDA – SUPLENTE	AMPLA CONCORRENCIA
24.	FRANCINALDO SILVA DE LIMA	9	DEFERIDA – SUPLENTE	COTA
25.	RICARDO CESAR ALVES BEZERRA	9	DEFERIDA – SUPLENTE	AMPLA CONCORRENCIA
26.	JAQUELINE ALVES BEZERRA	8,5	DEFERIDA – SUPLENTE	AMPLA CONCORRENCIA
27.	BENEDITA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	8,1	DEFERIDA – SUPLENTE	AMPLA CONCORRENCIA
28.	EDMILSON TORQUATO DA SILVA	6,3	INDEFERIDA (NÃO APRESENTOU O ANEXO III)	AMPLA CONCORRENCIA

São Gonçalo do Amarante-RN, 21 de outubro de 2024.

ADLER SIDNEY BARROS DOS SANTOS CORREIA
 JULIO CESAR URBANO FERNANDES PIMENTA
 COMISSÃO DE ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL LPG

JOSENILDO CAMPOS DE OLIVEIRA
 DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DONA MILITANA

SAAE/LICITAÇÃO**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 07120001/2023.**

.CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: CLAREAR COMERCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI - ME. – OBJETO: O presente tem como supressão de APROXIMADAMENTE 24% DO VALOR DO CONTRATO, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de conservação, limpeza e apoio administrativo a bens móveis e imóveis, a serem executados nas dependências dos edifícios e unidades do SAAE, conforme tabela abaixo, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 124 e 125 da Lei 14.133/21 e alterações posteriores – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 18 de outubro de 2024 - ASSINATURAS: Iwry Magnum Silva do Nascimento – CONTRATANTE e Jonas Alves da Silva – CONTRATADA.

	Contrato inicial	Supressão de 24%	Cálculo	Contrato após supressão
Valor Mensal	R\$ 169.189,68	R\$ 40.781,99	169.189,68 - 40.781,99	R\$ 128.307,69
Valor Anual	R\$ 2.029.076,16	R\$ 507.269,04	2.029.076,16 - 507.269,04	R\$ 1.539.692,28

LICENÇA**PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

CIDADE DAS ROSAS COMBUSTIVEIS LTDA, CNPJ nº 36.885.469/0001-00, torna público que está requerendo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB/SGA a Renovação da Licença de Operação (LO), em favor do empreendimento, para atividade de Posto Revendedor de Combustíveis Líquidos, localizado na Rua Rosa Bárbara, s/n, Quadra 30, lotes nº 01, 02 e 03, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN.

THEMIS DE SIQUEIRA ANDRADE MENDES
Sócia-Administradora

Jornal Oficial**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE****GABINETE DO PREFEITO**

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro

Telefones: 3278.4850 - 3278.3499

jom@saogoncalo.rn.gov.br

Site: www.saogoncalo.rn.gov.br